



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	<secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de material para contribuir na oferta das oficinas de artesanato aos grupos de convivência para idosos, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	714.001.016	VIES DE 35 MM , ROLO COM 20 MTS NA COR VERDE (48)	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
2	714.001.758	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR AMARELO CANÁRIO	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
3	714.001.759	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR AZUL CLARO	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
4	714.001.024	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR AZUL MARINHO	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
5	714.001.762	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR BRANCO	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
6	714.001.018	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR LARANJA (03)	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
7	714.001.243	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR LILAS	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
8	714.001.248	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR MARROM	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
9	714.001.022	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR PINK (10)	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
10	714.001.240	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR PRETO	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
11	714.001.760	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR ROSA BEBE	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
12	714.001.251	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR SALMÃO	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
13	714.001.761	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR VERDE MILITAR	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
14	714.001.017	VIES DE 35 MM, ROLO COM 20 MTS NA COR VERMELHO (21)	RL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00

1.2. Classificação do objeto

Rolo de viés.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensado por se tratar de contratação comum.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** considerando os valores obtidos em contratações anteriores e sítios eletrônicos.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de viés faz-se necessária para contribuir no desenvolvimento das oficinas e atividades manuais realizadas com os participantes dos grupos de convivência de idosos. O material será utilizado na confecção e acabamento de peças artesanais produzidas durante as oficinas e outras atividades, contribuindo no desenvolvimento de habilidades, estímulo ao desenvolvimento cognitivo; fortalecimento das habilidades motoras e criativas; promoção do bem-estar emocional; incentivo à concentração e coordenação motora; desenvolvimento da autonomia e expressão criativa; atividade terapêutica; promoção da saúde mental e redução do estresse; fortalecimento da convivência e participação social; estímulo ao raciocínio, memória e criatividade; contribuição para qualidade de vida e bem-estar psicossocial.

Ressalta-se que os itens solicitados foram definidos com base no planejamento e na metodologia, sendo indispensáveis para o alcance dos objetivos educacionais propostos.

Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de assegurar a infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades propostas, promovendo e garantindo melhores resultados.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
654	CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	RECURSO ESTADUAL

3.1. Origem do recurso

Recurso estadual.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega dos produtos será única e total, por conta da contratada. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega do produto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto.

O produto deve ser novo, lacrado e com embalagem original do fabricante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais, além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto e a contratada se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis, o produto que apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas as especificações do produto.

Emitir nota fiscal eletrônica de venda, correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturário.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá/SP, 09 de junho de 2026.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves
Escriturário

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR